ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº. 08/96

Autoriza a Câmara Municipal a contratar divulgação de eventos na Rádio Agudo Ltda. e no Hoje Jornal, da Empresa Jornalística Visual Producções Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a contratar divulgação com a Empresa Jornalística Visual Producções Ltda - Hoje Jornal - e com a Rádio Agudo Ltda. no valor máximo de R$ 300,00 (trezentos reais) cada.

Parágrafo único - A divulgação de que trata o *cáput* deste artigo consiste na cobertura da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Agudense ao Senhor Deputado José Otávio Germano.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:

01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.002 - Homenagens e recepções
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 16 DE JULHO DE 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Derli Duttel
Secretário